

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que divulgou, nesta data, as projeções empresariais a serem acompanhadas no exercício de 2020 (“Guidance 2020”).

A tabela abaixo apresenta os indicadores a serem acompanhados e os intervalos de projeção, bem como a comparação com o valor reportado em 2019:

Indicador	Projetado 2020	Reportado 2019
Prêmios emitidos da Brasilseg (ex-DPVAT)	+5,0% a +10,0%	13,9%
Reservas de previdência – PGBL e VGBL da Brasilprev	+10,0% a +13,0%	13,2%
Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)	+7,0% a +13,0%	13,3%

Em 2020, a BB Seguridade introduziu o indicador “Resultado operacional não decorrente de juros ajustado (ex-holdings)”, em substituição ao indicador “Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade”.

O novo indicador reflete a variação percentual da soma dos resultados operacionais não decorrentes de juros das investidas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap, Brasil dental e BB Corretora, antes de impostos (IRPJ e CSLL), ponderados pelas participações acionárias detidas em cada empresa e descontados os efeitos de eventos extraordinários.

Com essa alteração, a BB Seguridade busca evidenciar a evolução esperada para o indicador que mais reflete a sustentabilidade na geração de resultados.

Para mais informações, consulte o Relatório de Análise de Desempenho do 4T19, disponível em www.bbseguridaderi.com.br.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2020.

Werner Romera Süffert
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações